

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/03**

Trata-se de projeto de resolução apresentado pelo Nobre Vereador Domingos Dissei, que visa dispor o uso de tecnologia de filtragem nos computadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 237, do Regimento Interno.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para a Câmara Municipal.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”